

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 443034

Nº Processo: 02124.000875/2024-16. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 27.934.344/0001-24 - SERVE MAIS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: O contrato em tela será rescindido unilateralmente em razão de interesse público com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 443034

Nº Processo: 02124.000876/2024-61. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 27.934.344/0001-24 - SERVE MAIS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: O contrato em tela será rescindido unilateralmente em razão de interesse público com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 443034

Nº Processo: 02124.003030/2024-82. Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 27.934.344/0001-24 - SERVE MAIS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: O contrato em tela será rescindido unilateralmente em razão de interesse público com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 31/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 443034

Número do Contrato: 18/2024.

Nº Processo: 02124.000875/2024-16.

Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 27.934.344/0001-24 - SERVE MAIS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Repactuação dos valores fixados no contrato nº 18/2024, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a empresa Serve Mais Terceirização de Mão de Obra e Serviços em Geral LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços assistente administrativo I e II para atender unidades descentralizadas do ICMBio, localizadas no estado do Piauí. Vigência: 01/08/2024 a 30/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 890.643,60. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 443034

Número do Contrato: 21/2024.

Nº Processo: 02124.003030/2024-82.

Contratante: ICMBIO GR2 NORDESTE. Contratado: 27.934.344/0001-24 - SERVE MAIS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Repactuação dos valores fixados no contrato nº 21/2024, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a empresa Serve Mais Terceirização de Mão de Obra e Serviços em Geral LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços assistente administrativo I e II para atender unidades descentralizadas do ICMBio, localizadas no estado do Maranhão. Vigência: 14/09/2024 a 14/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.161,92. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2024).

GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 22, V, da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de novembro de 2023, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal da lavratura do(s) auto(s) de infração. Por ocasião da lavratura do auto de infração, fica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas notificadas para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação dessa notificação:

- a) apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
b) aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:

I - pagamento da multa com 30% de desconto;

II - parcelamento da multa em até 60 vezes (valor mínimo da parcela é R\$ 50,00 para pessoa física e R\$ 200,00 para pessoa jurídica); ou

III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente na modalidade direta com 40% de desconto até a defesa.

A defesa ou o requerimento com a manifestação de interesse em adesão à solução legal poderão ser apresentados em qualquer unidade administrativa do ICMBio ou protocolados mediante peticionamento eletrônico disponível no endereço de internet do órgão. Mais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gr3@icmbio.gov.br.

O processo administrativo encontra-se disponível para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou do comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do mesmo.

Para realizar o requerimento da adesão a solução legal o autuado deverá preencher o Formulário no link a seguir (https://sei.icmbio.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=216563&infra_hash=97862044cbe5f3dde154e5f283b7b299) marcando a opção selecionada e encaminhar assinado no processo.

Lembramos que, cumpre ao autuado e/ou a seu procurador manter seu endereço atualizado para fins de intimação dos atos processuais, informando qualquer mudança do local em que possam receber intimações.

Informamos, ainda, que será expedida por esta autarquia a devida comunicação da infração ambiental ao Ministério Público competente para a eventual instauração de ação penal e, se couber, propositura da respectiva ação civil pública, visando à reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente.

| INTERESSADOS | CPF/CNPJ | AUTOS DE INFRAÇÃO | PROCESSOS | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO |
|------------------------|---------------|-------------------|----------------------|--|
| Zacarias Ferreira Dias | ***805.791-** | 4AYVHDBF | 02097.000145/2024-90 | Parque Nacional da Chapada dos Guimarães |

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Gerente

instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias do estado do rio de janeiro (sindistal-rj), com base no § 6º do art. 65 da lei nº 8.666/93, e atendendo ao disposto no art. 54, da in nº 05/2017-seges/mp; e atualizar os valores para a aquisição de insumos (materiais).. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.960.203,64. Data de Assinatura: 28/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 320004

Número do Contrato: 31/2021.

Nº Processo: 48340.002959/2021-98.

Pregão. Nº 15/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº31/2021-MME, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 788.736,24.

Data de Assinatura: 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Alegações Finais

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal 6514/2008, resolve:

Notificar o Sr. José Pereira de Souza, CPF: ***.571.151-** que se encontram em local incerto e não sabido, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias em Alegações Finais sobre os autos do processo administrativo nº 02128.000221/2019-95, relativo ao Auto de Infração de nº 028595-B, sob pena de preclusão.

É concedido desconto de 30% do valor corrigido, tanto para pagamentos à vista (solicitar boleto pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br). Ainda, fica facultada a opção de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme capítulo II, seção VII do Decreto n. 6.514/2008.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e no Portal de Autuações Ambientais Federais, mediante solicitação de acesso.

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO

Gerente

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 443020

Número do Contrato: 38/2021.

Nº Processo: 02011.000574/2021-17.

Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ. Contratado: 04.743.858/0001-05 - MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: Repactuar os valores praticados no ajuste original, com base na convenção coletiva de trabalho 2022-2024 e na convenção coletiva de trabalho 2023-2025, do sindicato da indústria de

